

Fundada em 30/03/1976 – CNPJ N.º 89.834.352/0001-56
Mantenedora da Escola de Educação Especial Pica Pau Amarelo
Filiada a Federação das Apaes sob o nº. 285 de 21/03/77 / Certificado de fins Filantrópicos
Nº. Processo 71010.001456/ 2004-58 de 25/10/2004 / Utilidade Pública Municipal – Dec. Nº. 37 de 28/03/77
Utilidade Pública Estadual – Processo 010368-0800/84.0 / Registro na STCAS sob o Nº. 110868 de 10/11/92
FADERS 20/07/83 – CNSS/MEC em 06/11/86 / Alteração Estatuto Averbação e Protocolado sob nº 14322 do livro
A-14, folhas 203, Registro nº 3, às folhas 50, do Livro A-1 foi Averbada esta Consolidação Estatutária em 15/09/2016
Rua Marcolino de Carli, 396 – Loteamento Pindorama- Fone/Fax: (51) 3662-2552
CEP: 95500-000 - Santo Antônio da Patrulha - RS
E-mail: sap@apaers.org.br
Site: www.santoantoniopatrulha.apaebrasil.org.br
Facebook: <https://www.facebook.com/APAE1976SAP/?ref=ts>



Ofício nº 133/2018

Santo Antônio da Patrulha, 10 de Setembro de 2018.

Excelentíssima Senhora

Isabel Cristina Ramos de Oliveira

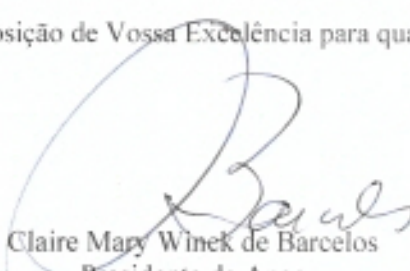
Gestor do Termo de Parceria/Fomento/Colaboração nº 1/2018

Senhor Gestor,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação, a Prestação de Contas, parcela 05/10, dos recursos repassados pelo Município de Santo Antônio da Patrulha, por meio do Termo de Parceria/Fomento/Colaboração nº 1/2018 – Educação, nos termos do Decreto nº 252/2017, composta dos seguintes documentos: (disposto no Manual de Prestação de Contas).

Coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,


Claire Mary Winck de Barcelos
Presidente da Apae

Claire Mary Winck de Barcelos
Presidente da APAE/SAP

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

| | |
|--|---|
| PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais | TERMO DE PARCERIA/FOMENTO/COLABORAÇÃO O 1/2018 - Educação |
|--|---|

| |
|--|
| Na qualidade de Proponente do Termo de Parceria/Fomento/Colaboração, venho indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos em 24/08/2018 da Secretaria de Município de Educação, na importância de R\$ 4.240,50, recursos estes destinados à manter o atendimento educacional especializado para alunos Autistas. |
| Ações programadas: Pagamento de dois profissionais |
| Ações executadas, inclusive o montante de recursos aplicados: Pagamento de dois profissionais |
| Alcance dos objetivos: Pagamento de dois profissionais |
| Atividades ainda em fase de realização: Pagamento de dois profissionais |
| Declaração de cumprimento do objeto: Declaro, sob as penas da Lei e para fins de prestação de contas, que o objeto firmado pelo Termo de Parceria/Fomento/Colaboração nº 1/2018 foi cumprido de acordo com o disposto no Plano de Trabalho e que a documentação anexada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados. |

Data 10/09/2018



Claire Mary Winck de Barcelos
Presidente da APAE/SAP

Claire Mary Winck de Barcelos
Presidente da APAE/SAP

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

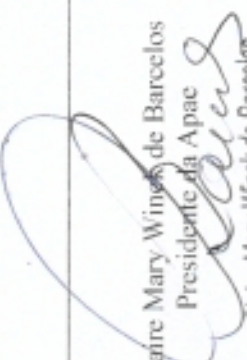
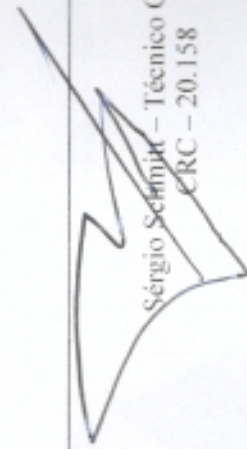
| | |
|---|--|
| PROponente - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha | TERMO DE PARCERIA/FOMENTO OU COLABORAÇÃO (1/2018) |
|---|--|

| RECEITAS: | | |
|------------------|---|-------------------|
| | Entradas / Histórico | Valor (RS) |
| 1 | Saldo bancário da conta aberta especificamente para o Termo de Parceria/Fomento em 24/08/2018 | RS 5.795,00 |
| 2 | Repasse da concedente referente a Parcela 05/10 em 24/08/2018 no valor de: | RS 4.240,50 |
| 3 | Depósito da contrapartida em.../.../... | |
| 4 | Rendimentos de aplicação financeira | |
| 5 | Devolução pelo proponente de despesas indevidas | |
| 6 | Total dos recursos (a+b+c+d+e) | RS 5.795,00 |
| DESPESAS: | | |
| | Saídas / Histórico | Valor (RS) |
| 1 | Despesas realizadas conforme relação de pagamentos | RS 4.548,00 |
| 2 | Despesas indevidas | |
| 3 | Total dos pagamentos (g + h) | RS 4.548,00 |
| SALDO: | | |
| | Histórico | Valor (RS) |
| 1 | Saldo (f - i) | RS 1.247,00 |
| 2 | Restituição à conta do concedente, observando-se a proporcionalidade dos recursos transferidos pelo Município com os recursos da contrapartida transferidos pela proponente,% do saldo remanescente na conta do convênio. | RS 0,00 |
| 3 | Resgate de saldo pela convenente, equivalente à...% do saldo remanescente na conta do convênio. | RS 0,00 |
| 4 | Saldo bancário da conta convênio em 10/08/2018 (j - k - l) | RS 1.247,00 |

Data 10/09/2018

| | |
|--|--|
|  Claire Mary Winck de Barcelos Presidente da Apae |  Sérgio Schmitt - Técnico Contábil CRC - 20.158 |
| Claire Mary Winck de Barcelos Presidente da APAE/SAP | |

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

| RECURSOS | | PROponente - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha | | | | | | TERMO DE PARCERIA/FOMENTO OU COLABORAÇÃO (1/2018) | |
|---------------|---------------|--|----------------|--------|--------|------------|---------------------|--|--------------|
| 1. Concedente | 2. Proponente | Credor | CNPJ/CPF | NF/RPA | Numero | Data | CH/OB nº | Data | Valor |
| 01 | | Anderson Silveira Bernardes | 022.637.320-71 | Recibo | 284 | 06/09/2018 | 90.601 | 06/09/2018 | R\$ 1.958,00 |
| 02 | | Tamires de Guimarães | 054.018.409-85 | Recibo | 288 | 06/09/2018 | 550.369.000.032.840 | 06/09/2018 | R\$ 2.590,00 |
| Total | | | | | | | | | R\$ 4.548,00 |
| | | <p style="text-align: center;">Claire Mary Winck de Barcelos Presidente da Apac</p>  <p style="text-align: center;">Claire Mary Winck de Barcelos Presidente da APAE/SAP</p> | | | | | | <p style="text-align: center;">Sérgio Schmitt – Técnico Contábil CRC – 20.158</p>  | |

ANEXO VII

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

| | |
|--|--|
| PROponente - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha | TERMO DE PARCERIA/FOMENTO OU COLABORAÇÃO (nº 1/2018) |
|--|--|

| CONCILIAÇÃO BANCÁRIA | | | | |
|--|--------------|----------------|--------------|-------------|
| Nome do Banco: | Nº Banco: | Nº da Agência: | Nº da Conta: | Valor (RS) |
| Banco do Brasil | 001 | 0369-7 | 35.458-9 | |
| Saldo conforme extrato bancário em 10/09/2018 | | | | RS 1.247,00 |
| Menos depósito não contabilizado | | | | RS 0,00 |
| Mais depósito não acusado pelo banco | | | | RS 0,00 |
| Menos documentos não compensados conforme relação abaixo | | | | RS 0,00 |
| Saldo conciliado conforme controle da Proponente | | | | RS 1.247,00 |
| RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NÃO COMPENSADOS | | | | |
| Cheque/Outros | Data Emissão | Favorecidos | Valor (RS) | |
| | | | | |
| | | | TOTAL | |

Data 10/09/2018

| | |
|--|--|
|  Claire Mary Winck de Barcelos Presidente da Apac |  Sérgio Schmitt - Técnico Contábil CRC - 20.158 |
| Claire Mary Winck de Barcelos Presidente da APAE/SAP | |